DECRETO Nº 136, DE 2 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE BAGÉ PARA PARTICIPAÇÃO EM VISITA TÉCNICA E REUNIÃO DO COLEGIADO PLENO DO GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU – GGIM/FOZ, NOS DIAS 10 E 11 DE JULHO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU/PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Luiz Fernando Mainardi, Prefeito Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o convite formal encaminhado pelo Secretário Executivo do Gabinete de Gestão Integrada Municipal de Foz do Iguaçu – GGIM/Foz, Prefeito/General Joaquim Silva e Luna, para participação em Visita Técnica e Reunião do Colegiado Pleno nos dias 10 e 11 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a importância do intercâmbio técnico e institucional entre os órgãos municipais de segurança, transporte e mobilidade urbana dos Municípios de Bagé/RS e Foz do Iguaçu/PR;

CONSIDERANDO o Termo de Fomento nº 003/2025, celebrado entre o Município de Bagé e o CONSEPRO – Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública, que prevê, entre suas finalidades, o apoio a ações integradas de segurança pública;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a representação oficial do Município na referida agenda institucional;

DECRETA:

Art.1º Ficam designados como representantes oficiais do Município de Bagé para participarem da Visita Técnica e Reunião do Colegiado Pleno do Gabinete de Gestão Integrada Municipal de Foz do Iguaçu – GGIM/Foz, a realizar-se nos dias 10 e 11 de julho de 2025, no Município de Foz do Iguaçu/PR, os seguintes membros:

I – Gilson Antônio Machado – Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana;
II – Valeriano Alan Jardim de Moraes – Superintendente da Guarda Municipal;

RWH

III – André Mendes – Delegado Regional – 9ª Delegacia de Polícia Regional – indicado pelo CONSEPRO .

Art.2º As despesas relativas a transporte, hospedagem e alimentação dos representantes oficiais designados por este Decreto serão custeadas pelo Município de Bagé, observadas as normas orçamentárias e financeiras vigentes.

Art.3º A agenda da Visita Técnica compreenderá:

I – Reunião Ordinária do Colegiado Pleno do GGIM/Foz, no dia 10 de julho de 2025, das 8h30 às 11h30, no Auditório do Ministério Público do Estado do Paraná – MPPR, localizado na Rua Epifânio Sosa, nº 111 – Jardim Polo Centro, Foz do Iguaçu/PR;
II – Visitas técnicas, no dia 10 de julho (período da tarde) e no dia 11 de julho (período da manhã), à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana, Guarda Municipal e Defesa Civil do Município de Foz do Iguaçu.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MAINARDI
Prefeito Municipal de Bagé

RWH